



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 7 • Nº 131 - DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Cantores nacionais e internacionais agitam o final de semana

O show em Itanhaém dos “The Original Wailers”, que conta com músicos da lendária formação original da banda que acompanhou e gravou com Bob Marley, será o único evento gratuito realizado pela banda em sua passagem pelo Brasil



PAULA LIMA



CIDADE NEGRA



THE ORIGINAL WAILERS

SHOWS – a cantora Paula Lima, as bandas Cidade Negra e Afrodizia, além da atração internacional “The Original Wailers” se apresentarão, a partir das 20 horas, na Ladeira, no Centro Histórico

No próximo final de semana, Itanhaém irá se transformar em um dos maiores palcos de espetáculos musicais do Litoral Sul Paulista. Os melhores nomes da música nacional e internacional irão levar gratuitamente, com grandes sucessos, muita agitação a população que comparecer, a partir das 20 horas, na Ladeira, no Centro Histórico.

E para começar, na próxima sexta-feira (22), o público poderá conferir o “sambachic”, da envolvente cantora Paula Lima. Considerada uma das referências da música brasileira, ela é também jurada do programa Ídolos, da Rede Record.

Já no sábado (23), a banda Cidade Negra, tradicional nome da história do reggae nacional, iniciará junto à banda itanhaense Afrodizia, a 6ª edição do Fes-

tival Regado a Reggae, que atualmente é considerado o maior e mais democrático festival do segmento no verão paulista.

Com os clássicos sucessos “Onde você mora?”, “Firmamento” e “Sábado a Noite”, o Cidade Negra irá cumprir, desta vez em Itanhaém, com a missão de democratizar a cultura reggae no País.

Para fechar a programação de shows, no domingo (24), será a vez da atração internacional “The Original Wailers”, que conta com músicos da lendária formação original da banda que acompanhou e gravou com Bob Marley. O show em Itanhaém será o único evento gratuito realizado pela banda em sua passagem pelo Brasil. Com a presença de Junior Marvim e Al Anderson, a banda trará ao palco os maiores sucessos do rei do reggae.

Prefeitura realiza cadastro para transporte escolar

Para facilitar o serviço serão disponibilizadas por ordem de chegada 40 senhas por período

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizará até o dia 12 de março o cadastro dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino para uso do transporte escolar. Os interessados deverão comparecer ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro, de segunda a sexta feira, no período da manhã das 8 às 11 e a tarde das 13 às 16 horas.

Para facilitar o serviço serão disponibilizadas em ordem de chegada 40 senhas por período. No ato do cadastro, os pais ou responsáveis deverão estar munidos de declaração de matrícula escolar e xerox da certidão de nascimento ou registro geral (RG) e comprovante de residência.

O setor irá priorizar o atendimento dos alunos que residam há mais de dois quilômetros da unidade escolar, portadores de necessidades especiais, estudantes com proble-

mas crônicos de saúde, crianças de menor faixa etária e/ou menor renda familiar. Atualmente o transporte escolar municipal conta com dez kombis, três microônibus, seis ônibus, e ainda veículos disponibilizados conforme demanda de alunos, através de empresa terceirizada.

Os interessados deverão comparecer na CMTECE de segunda a sexta feira, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2010: R\$ 2,02

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

• SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

INCRA
TEL.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE
Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

PAT
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

• REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308
REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387
REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345
REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636
REGIONAL DO OÁSIS
Tel.: 3427-8184
REGIONAL DO CENTRO
Tel.: 3427-8527
REGIONAL DO AMÉRICA
Tel.: 3427-8140

Atos do Poder Executivo

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de Professores Substituto, Professor de Educação Básica III - disciplina Geografia e Professor de Educação Básica III - disciplina História, por tempo determinado, para responder por classes disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2010.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

1 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Ser brasileiro.
- 1.2. Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.
- 1.6. Para os candidatos ao cargo de Professor Substituto: possuir Curso Normal em nível médio ou Curso Normal em nível superior, ou licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.
- 1.7. Para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica III - disciplina Geografia: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (Geografia) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Resolução CNE nº 02/97).
- 1.8. Para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica III - disciplina História: possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria (História) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente (Resolução CNE nº 02/97).
- 1.9. Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
 - 2.1.1. Cédula de Identidade - RG;
 - 2.1.2. CPF;
 - 2.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6., 1.7. ou 1.8. do presente Edital.

3 - DO CAMPO DE ATUAÇÃO

- 3.1. Professor Substituto: Atuar em todos os níveis e modalidades da educação básica para substituir o titular da classe e/ou aulas em suas eventuais faltas legais, e nos projetos de complementação curricular e de reforço escolar. Quando não estiver na regência de classe e/ou aula deverá desenvolver atividades de apoio aos docentes titulares, de acordo com determinações da direção da unidade escolar e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3.2. Professor de Educação Básica III - disciplina Geografia: nas séries finais do ensino fundamental.

3.3. Professor de Educação Básica III - disciplina História: nas séries finais do ensino fundamental.

4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.
 - 4.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de cargos existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - 4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
 - 4.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
 - 4.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4 dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
 - 4.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
 - 4.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
 - 4.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.
- #### 5 - LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES
- 5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 21 e 22 de janeiro de 2010, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.
 - 5.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 9.
 - 5.3. A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.
- #### 6 - DO PROCESSO SELETIVO
- 6.1. O processo seletivo constará de prova objetiva, prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros, indicados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
 - 6.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 6.3. A prova de títulos e de tempo no Magistério obedecerá aos critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital
- #### 7 - DA PROVA OBJETIVA
- 7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 7.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
 - 7.2. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).
 - 7.3. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.
- #### 8 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
- 8.1. A prova será realizada no dia 31 de janeiro de 2010, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.
 - 8.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 27 de janeiro de 2010, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.
 - 8.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
 - 8.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
 - 8.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
 - 8.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.
 - 8.7. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
 - 8.8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
 - 8.9. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
 - 8.10. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 8.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- #### 9 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
- 9.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

Títulos - Valor	
9.1.1. - Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério;	3 (três) pontos
9.1.2. Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério;	2 (dois) pontos
9.1.3. Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério - apenas um certificado;	1 (um) ponto

- 9.1.4. Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição - apenas um certificado;
 1 (um) ponto |
 - 9.1.5. Certificado de aprovação em concurso público no segmento da educação básica - apenas um certificado;
 1 (um) ponto |
 - 9.1.6. Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2009.
 0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos. |
 - 9.2. O comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.
 - 9.3. Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.
 - 9.4. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.
 - 9.5. O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.
 - 9.6. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.
 - 9.7. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
 - 9.8. Constituem Títulos somente os indicados, no item 9.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.
 - 9.9. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- #### 10 - DA CLASSIFICAÇÃO
- 10.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva, dos títulos e do tempo de serviço no Magistério.
 - 10.2. Os candidatos serão classificados em listas distintas, uma para cada disciplina e em lista específica de portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
 - 10.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:
 - 10.3.1. de maior idade;
 - 10.3.2. que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos).
 - 10.3.3. Maior tempo de serviço no magistério
 - 10.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- #### 11 - DOS RECURSOS
- 11.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
 - 11.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, na sua Secretaria de Educação, com as seguintes especificações:
 - 11.2.1. Nome do candidato
 - 11.2.2. Número e tipo do documento de identificação;
 - 11.2.3. Cargo para o qual se inscreveu;

- 11.2.4. Endereço completo;
 - 11.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - 11.2.6. Data e assinatura.
 - 11.3. Para efeito do prazo estipulado no item 10.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.
 - 11.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
 - 11.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
 - 11.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
 - 11.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
 - 11.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.6 acima.
 - 11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- #### 12 - DA ATRIBUIÇÃO
- 12.1. A atribuição de classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.
 - 12.2. Não será permitida a troca de classes após a realização da sessão de atribuição.
 - 12.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.
- #### 13 - DA CONTRATAÇÃO
- 13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.
 - 13.2. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.
 - 13.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.
 - 13.4. As contratações serão efetuadas pelo prazo de 6 (seis) meses em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, ou até que se possam realizar contratações em decorrência da homologação do Concurso Público.
- #### 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2010.
 - 14.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

14.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

14.4. O salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008 e posteriores alterações.

14.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

14.6. Não será permitida a desistência de classe anteriormente atribuída, para atribuição de outra do mesmo ou de diferente segmento no decorrer do ano.

14.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que:

14.7.1. O somatório das cargas horárias dos cargos docentes não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, incluídas as horas de trabalho pedagógico (HTP) e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)

14.7.2. Haja compatibilidade de horários, considerando-se também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).

14.8. Em caso de acumulação de classes na mesma unidade escolar, o docente não terá direito à duplicidade de horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), que serão suprimidas, ficando apenas com as 3 (três) horas de trabalho pedagógico (HTP), em um dos cargos.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de janeiro de 2010.

Cilene Rodrigues Forsell

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Relação de Títulos - MODELO

Nome:

R.G.:

Emprego:

Nº de ordem Descrição do documento entregue

Assinatura do candidato:

Identificação do responsável pelo recebimento:

Data:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO - MODELO

À

Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO:

RG:

CARGO:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

() () () () CONTRA INDEFERIMENTO DE

INSCRIÇÃO CONTRA GABARITO DA PROVA

OBJETIVA CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA

OBJETIVA CONTRA RESULTADO DA PROVA DE

TÍTULOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher

em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar

este formulário em 02 (duas) vias, uma via será

devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA

Professor Substituto

Concepção e Fundamentos da Educação:

Concepções de Aprendizagem; As contribuições de

Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire e Emilia

Ferreiro;

Projeto Político Pedagógico e Currículo Escolar -

organização e finalidades;

Alfabetização e Letramento na Educação Infantil e

Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

· Concepção do educar e cuidar;

· Concepção de infância, de desenvolvimento humano

e aprendizagem;

· Práticas avaliativas na Educação Infantil e Anos

Iniciais do Ensino Fundamental;

· Diversidade e Inclusão;

· Múltiplas linguagens na Educação Infantil e Anos

Iniciais do Ensino Fundamental: oral, gráfica, artística,

tecnológica (midiática);

· Transposição didática;

· Psicomotricidade;

· Jogos, brincadeiras e ludicidade;

· Organização do tempo e espaço na Educação Infantil;

· Referencial Curricular Nacional para a Educação

Infantil;

· Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino

Fundamental;

· Interdisciplinaridade;

· Identidade e Autonomia;

· Psicologia do desenvolvimento;

· Formação pessoal e social da criança na Educação

Infantil.

Professor de Educação Básica III - Geografia

1. Geografia Geral

· Metodologia de ensino de Geografia

· Universo, Sistema Solar e Planeta Terra

· Elementos de Astronomia: formação do Universo;

classificação dos astros; planeta Terra (característi-

cas e movimentos);

· Orientação: formas de orientação; pontos de

orientação; coordenadas geográficas; Cartografia;

· Formação e Constituição da Terra: estrutura interna;

crosta terrestre; rochas; solo; formas de relevo;

agentes modificadores do relevo (forças internas e

forças externas); relevo submarino;

· Águas: oceanos e mares; correntes marinhas; águas

continentais;

· Atmosfera e Clima: camadas da atmosfera;

composição do ar; tempo e clima; tipos climáticos;

· Formações vegetais: climas e paisagens vegetais;

formações arbóreas; formações campestres;

formações desérticas; formações de alagadiços;

· Demografia: características da população mundial;

população absoluta e relativa; estrutura etária;

população e atividades econômicas; movimentos

populacionais; urbanização; índice de desenvolvi-

mento humano;

· Recursos naturais; recursos renováveis e não-

renováveis; agricultura e sistemas agrícolas;

pecuária (criação extensiva e intensiva, tipos de

gados); fontes de energia; indústria (tipos,

distribuição, defeitos a organização do espaço);

comércio; transportes; comunicações;

· O Mundo Globalizado

· Metropolização - os problemas sociais das grandes

cidades

2. Geografia do Brasil - Organização do espaço

brasileiro: formação do território; Brasil na América

do Sul; elementos naturais; sociedade e economia (

subdesenvolvimento, industrialização, urbanização);

· População Brasileira: elementos formadores:

migrações; concentrações populacionais;

· Regiões do Brasil: aspectos naturais; ocupação;

população; atividades econômicas; transportes;

· As questões ambientais do Brasil

3. Geografia dos Continentes - Formação do Espaço

Mundial; evolução do capitalismo; características dos

países desenvolvidos e dos países subdesenvolvidos;

divisão internacional do trabalho;

· América: localização; origem dos primeiros

habitantes; tipos de colonização; população e

urbanização; aspectos físicos (unidades de relevo,

águas continentais, tipos climáticos, paisagens

vegetais); blocos regionais e integração;

· Países (aspectos históricos, naturais, populacionais

e econômicos).

Professor de Educação Básica III - História

1. História Geral

· Mercantilismo;

· Idade Moderna;

· Absolutismo;

· Revolução Industrial;

· Movimentos Sociais do Século XIX;

· Primeira Guerra Mundial;

· Segunda Guerra Mundial;

· Crise de 1929 e Totalitarismo;

· Hebreus e Fenícios;

· Mundo Grego;

· Civilização Romana;

· Sistema Feudal.

2. História do Brasil

· Período Imperial;

· Segundo Reinado (Governo Regencial);

· República Velha;

· Revolução de 1930 e Era Vargas;

· Brasil Contemporâneo de 1946 a 1950.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2010

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de

Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do

Concurso Público nº 01/2008, nos cargos de

Professor de Educação Básica I e Professor de

Educação Básica II, a comparecerem dia 27/01/2010

(quarta-feira) para atribuição de classes, por tempo

determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de classes

PEB I 26 vagas candidatos

aprovados a partir do número 10

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação,

Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Cargo Nº de classes

PEB II 58 vagas candidatos

aprovados a partir do número 143

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação,

Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 14 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de janeiro de

2010.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

PREFEITURA DE ITANHAÉM

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna

público a Classificação dos inscritos no Processo

Seletivo para Instrutor de Curso, nos termos do Edital

01/2010

ADMINISTRAÇÃO DE SALÃO DE BELEZA

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Rosana Cristina Ribeiro da Silva 23/4/

PONTUAÇÃO FINAL 1962 98 2,00 2,00

1º Alberto César Brandão 9/6/1956 102

74,6 2,00 2,00 78,6

2º Marcia Pontes de Barros 22/2/

1968 85 1,00 0,00

AUTOCAD E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Adriano Paulino dos Santos 29/4/

1985 82,3 2,00 5,00

89,3

2º João Carlos Miguel Junior 7/7/1989

70,3 2,00 2,00 74,3

BJUTERIA

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Lucilene Aparecida da Silva Costa

12/5/1974 91 2,00 0,00

93

2º Ivone Vieira Melquiades 28/10/

1961 88 1,50 2,00

91,5

3º Leila Ezidro de Freitas 13/8/

1958 75,3 1,00 2,00

78,3

CABISTA

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Eric Lafão da Silva 16/8/1977 80,6

2,00 0,00 82,6

2º Ivan Budkovic Filho 24/11/1961

73 2,00 0,00 73

COMANDOS ELÉTRICOS E PADRÃO DE ENTRADA

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Valter Roberto Claus 8/11/1953 88,6

2,00 0,00 90,6

2º José Santana da Silva 14/5/

1948 85 2,00 2,00

COMÉRCIO / VENDAS E ATENDIMENTO

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Simone Santos da Silva Lima 9/11/

1986 92,3 1,50 5,00

98,8

2º Cleide Gracioso Teixeira 4/1/1954

91,3 1,50 0,00 92,8

3º Marcia Pontes de Barros 22/2/

1968 54,3 1,00 0,00

55,3

CONFETARIA / GASTRONOMIA E NUTRIÇÃO

CLASSIF. Nome do Candidato D/N PROVA

DIDÁTICA PROPOSTA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL

1º Telma Souza de Freitas 26/3/

1981 87 1,50 5,00

93,5

2º Ana Lucia Rodrigues de S. Capellari

19/5/1956 76 2,00 2,00

80

3º Maria Aparecida de Jesus Chagas

19/10/1963 67,3 1,50 4,00

72,8

PONTUAÇÃO FINAL			
1º	2º	3º	4º
1959	85,6	1,50	3,00
90,1			
2º	Cleide Gracioso Teixeira	4/1/1954	
75	1,50	0,00	76,5
3º	Fátima Aparecida de Menezes	23/10/1961	
73	1,00	4,00	
78			

MODELAGEM DE VESTUÁRIO / DESENHO DE PRODUTOS DE ENXOVAIS E DECORAÇÃO

CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Therezinha Lima de Menezes	16/2/1937	99,6	2,00	2,00	103,6
2º	Sebastiana Aparecida Araujo	1/1/1956	95,3	1,50	98,8	
3º	Valdirene Aparecida da Silva Moura	11/1/1974	92	1,50	2,00	95,5
4º	Olguinamar Dualattka Fernandes	15/9/1954	88,3	1,50	2,00	91,8
5º	Ivone Vieira Melquiades	28/10/1961	85,3	1,50	2,00	88,8
6º	Valdevina Mangaba dos Santos	2/10/1965	79,6	1,50	2,00	83,1
7º	Arlete Osmara Alves	27/4/1968	77	0,00	79	2,00

NR 10						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ivan Budkovic Filho	24/11/1961	99	2,00	4,00	2,00
2º	Iuri Nogueira Lubacheski	30/10/1976	96,3	0,00	2,00	2,00

PATCHWORK						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Valdevina Mangaba dos Santos	2/10/1965	97,5	2,00	3,00	102,5
2º	Maria de Lurdes de A. Cerqueira César	7/7/1950	95,6	2,00	2,00	99,6
3º	Marcia Pontes de Barros	22/2/1968	72	1,00	0,00	73

PINTURA DE HARDWARE						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Valdevina Mangaba dos Santos	2/10/1965	97,5	2,00	3,00	102,5

CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Arlete Osmara Alves	27/4/1968	89,6	2,00	0,00	91,6
2º	Claudino Pereira Oliveira	19/10/1946	89,3	1,50	0,00	90,8
3º	Victor Rotta Larroyd	19/12/1986	79,3	2,00	0,00	81,3

REMANUFATURA DE COMPUTADORES						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Artur Roberto da Silva Júnior	24/3/1977	91,3	2,00	5,00	98,3
2º	Raphael Wander de Souza Fratel	21/3/1988	85	1,00	2,00	88
3º	Jussimar Nascimento Leal	1/6/1989	80	2,00	4,00	85,5
4º	Danilo dos Santos Mendes	15/5/1957	83,3	1,00	2,00	86,3
5º	Fabbiano Luppino Miccas	22/6/1979	78,3	1,00	4,00	83,3
6º	Victor Rotta Larroyd	19/12/1986	74,3	1,50	6,00	81,8
7º	Celso Pedro Mendes Duarte	7/10/1984	63,6	1,50	4,00	69,1

SECRETARIADO						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rose Mary Borges	23/11/1965	91,6	1,00	4,00	96,6
2º	Edmur de Almeida Cabeça	9/4/1956	87,6	1,50	2,00	91,1
3º	Cleide Gracioso Teixeira	4/1/1954	88,6	1,00	0,00	89,6
4º	Geovana Dominiski Galvão	17/3/1983	81,3	2,00	3,00	86,3
5º	Leila Ezidro de Freitas	13/8/1968	82,3	1,50	0,00	83,80
6º	Luiz Gonzaga Dohnal Júnior	25/12/1963	62,3	1,00	2,00	65,3

TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rose Mary Borges	23/11/1965	91,6	1,00	4,00	96,6
2º	Edmur de Almeida Cabeça	9/4/1956	87,6	1,50	2,00	91,1
3º	Cleide Gracioso Teixeira	4/1/1954	88,6	1,00	0,00	89,6
4º	Geovana Dominiski Galvão	17/3/1983	81,3	2,00	3,00	86,3
5º	Leila Ezidro de Freitas	13/8/1968	82,3	1,50	0,00	83,80
6º	Luiz Gonzaga Dohnal Júnior	25/12/1963	62,3	1,00	2,00	65,3

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - DEFICIENTE FÍSICO						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Edmur de Almeida Cabeça	9/4/1956	93	2,00	3,00	98

EMPREENDEDORISMO						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Alvaro Henrique Marques Franhani	1/3/1960	95,3	1,50	4,00	100,8

Processo administrativo nº 7735/1/2009
Espécie: Corte de Árvores Isoladas Exóticas em zona urbana
Quantidade: 02 (duas)
Favorecido: Yara Vieira da Silva
Autorização Especial nº 01/2010
TCRA nº 01/2010
Paula Cecília Rosas Barbi
Diretora Depto de Meio Ambiente

PROCESSO SELETIVO - Instrutor de Curso
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, após o prazo estipulado em edital para recursos, torna público a Classificação Final dos inscritos no Processo Seletivo para Instrutor de Curso, nos termos do Edital 01/2009.

ADMINISTRAÇÃO DE SALÃO DE BELEZA						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Alberto César Brandão					
1º	Adriano Augusto de Barros Franci					
1º	Lucilene Aparecida da Silva Costa					
2º	Ivone Vieira Melquiades					
3º	Leila Ezidro de Freitas					

CABISTA						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Eric Lafão da Silva					
2º	Ivan Budkovic Filho					
1º	Valter Roberto Claus					
2º	José Santana da Silva					

COMÉRCIO / VENDAS E ATENDIMENTO						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Simone Santos da Silva Lima					
1º	Telma Souza de Freitas					
2º	Ana Lucia Rodrigues de S. Capellari					

DECOUPAGE						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Rosana Cristina Ribeiro da Silva					
2º	Marcia Pontes de Barros					

GESTÃO ADMINISTRATIVA						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Fleury Candido Queiroz					
1º	Cleide Gracioso Teixeira					

LÍNGUA DE SINAIS						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Celi Barcelos Reis Araujo					
1º	Claudio Rafael Pizarro Fernandez					
1º	Marisa Evangelista Zabala					

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - ESPANHOL						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Therezinha Lima de Menezes					
2º	Sebastiana Aparecida Araujo					
3º	Valdirene Aparecida da Silva Moura					
4º	Olguinamar Dualattka Fernandes					

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Ivan Budkovic Filho					
2º	Iuri Nogueira Lubacheski					

MODELAGEM DE VESTUÁRIO / DESENHO DE PRODUTOS						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Valdevina Mangaba dos Santos					

HOSPEDAGEM E TURISMO RECEPTIVO						
CLASSIF.	Nome do Candidato	D/N	PROVA DIDÁTICA	PROPOSTA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Alvaro Henrique Marques Franhani					

CAMP - Edital de Seleção de 2.010
Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para o 17º curso de "Aperfeiçoamento Profissional", da entidade CAMP (Circulo dos Amigos Menor Patrulheiro).
Torno pública a abertura das inscrições para o acima referido.

- 1) Período de inscrição dos dias 05 à 12 de fevereiro.
- 2) Requisitos para inscrição.
 - a) Estar na faixa etária dos nascidos entre os meses de setembro de 1994 à setembro de 1995;
 - b) Declaração escolar de estar regularmente matriculado da 8ª série em diante;
 - c) Devolução da ficha de inscrição no Máximo até o dia 12 de fevereiro no local de inscrição;
 - d) Estudar em período noturno.
- 3) Local de inscrição para retirada da ficha de inscrição e devolução (das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs de segunda a sexta-feira) no CAMP Rua Zeferino Soares, 19 Conj 31 3º andar - Centro, Itanhaém/SP.

- Obs: O Candidato deve estar portando documento de identificação com foto.
- 4) Número de vagas - 50 (Cinquenta).
 - 4.1: 25 vagas reservada para jovens cujas famílias estão cadastradas no Bolsa Família (Devidamente Comprovado);
 - 4.2: 25 vagas para as demais inscrições.
 - 5) Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa
 - 6) Programas

O conteúdo será de Matemática e Português, do Ensino Fundamental e Conhecimentos Gerais.

- 7) Critérios de Desempate.
 - a) Pela idade, sendo que os mais velhos terão prioridade;
 - b) Nível escolar, os mais adiantados serão preferidos;
 - c) O candidato que tirar maior nota em Português na prova do concurso;
 - d) As datas, horários, local e classe de realização das provas serão divulgadas no momento da devolução da ficha de inscrição na entidade CAMP (Rua Zeferino Soares, 19 3º Andar - Centro).
 - 8) O candidato deve apresentar no dia da prova o comprovante de inscrição.
 - 9) Só serão aceitas as inscrições dos Candidatos que estiverem na faixa etária, mencionada no edital.
- Fixação das notas dia 08 de março.
Dia 09 de março, reunião com os pais dos aprovados às 19hs (presença obrigatória)
Início das aulas dia 10/03/2010.
Prova 28/02/2010.
Diretoria

EMPLAQUE SEU CARRO EM ITANHAÉM

50% DO IPVA SERÁ REVERTIDO EM BENEFÍCIOS PARA NOSSA CIDADE

ITA - 2010

SP - ITANHAÉM

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Trânsito e Segurança

PCM 62 executa melhorias no bairro do Savoy

As obras consistem em serviços de pavimentação em lajotas sextavadas, execução de guias e sarjetas, além da implantação de sarjetas de concreto e rede de drenagem

Os moradores do bairro do Savoy têm motivos para comemorar o início de 2010. Isso porque as obras do Plano Comunitário de Investimentos (PCM), que visa valorizar os imóveis e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes, foram iniciadas na última quinta feira (13).

O objetivo do PCM, que é uma parceria entre a Prefeitura, o banco Nossa Caixa e os munícipes, é a realização de melhorias na infra-estrutura das avenidas e ruas da Cidade. As obras consistem em serviços de pavimentação em lajotas sextavadas, execução de guias e sarjetas, além da implantação de sarjetas de concreto e rede de drenagem. A Prefeitura é responsável pela parte técnica e realização do serviço.

Todas as obras realizadas pelo plano comunitário têm o custo dividido entre os proprietários dos imóveis. Eles podem financiar o valor em até 36 parcelas, através do banco Nossa Caixa. Os munícipes que não aderirem ao PCM receberão ao término das obras um carnê para o pagamento da Contribuição, que será dividido em apenas 10 meses. O total investido no melhoramento é de mais de R\$ 1 milhão.

Atualmente, o Município possui mais de 17 mil imóveis já beneficiados pelo Plano. Para se cadastrar é necessário comparecer ao PCM, no Paço Muni-

pal, na Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, levando os originais e as xerox do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Registro Geral (RG), comprovante de renda e de residência. No caso dos aposentados, é preciso também o cartão do benefício (INSS).

Confira abaixo as ruas do bairro do Savoy que serão contempladas com o PCM 62: Rua Alídio Simões; Rua José Marques; Rua Vereador Antonio Ataulo; Rua Antonio Marques; Rua Paulino Amâncio; Rua Josefa Maria Conceição; Ruas 14, 15 e 16.



O objetivo do PCM é a realização de melhorias na infra-estrutura das avenidas e ruas da Cidade

Motoristas não terão mais 20 minutos de tolerância para comprar Zona Azul

A Secretaria de Trânsito e Segurança notifica os munícipes e turistas que desde o dia 1º de janeiro, os motoristas que estacionam seus automóveis na área de estacionamento regulamentado não possuem mais os 20 minutos de tolerância para adquirirem o cartão de Zona Azul. O aviso sobre a nova norma está sendo passado por meio de faixas fixadas pela Cidade.

A medida foi tomada com base no decreto 2.759, de 22

de dezembro de 2009, publicado na edição 129 do Boletim Oficial. Desta forma, o condutor deverá procurar uma das dez cabines espalhadas em pontos estratégicos do Centro. Quem desobedecer à determinação a multa será de R\$ 53,00 e o motorista perderá três pontos na carteira de habilitação.

O condutor deverá procurar uma das dez cabines espalhadas em pontos estratégicos da Cidade



Morador que jogar entulho na rua será punido com multa

Caso seja constatada alguma irregularidade, o infrator será notificado para providenciar a retirada do material, no prazo de três dias. Se deixar de cumprir a notificação, o responsável pela infração será multado em 100 Unidades Fiscais

A partir de agora, àqueles munícipes que deixarem acumulados em vias públicas, restos de materiais para construção, entulho, detritos de limpeza e de poda de jardins, serão multados. A medida, baseada na lei municipal 3.585, de 28 de outubro de 2009, foi criada para que se evite problemas sanitários à população, como o gerado por inundações das ruas, devido o entupimento das redes de drenagem. Além do mais, o acúmulo de materiais inservíveis nas ruas gera também interferências perigo-

sas no trânsito de veículos e de pedestres.

A fiscalização ficará sob a responsabilidade dos profissionais das secretarias municipais de Serviços e Urbanização e Obra e Desenvolvimento Urbano, com apoio das regionais. Caso seja constatada alguma irregularidade, o infrator será notificado para providenciar a retirada do material, no prazo de três dias. Se deixar de cumprir a notificação, o responsável pela infração será multado em 100 Unidades Fiscais (R\$202,00).



CONSCIENTIZAÇÃO - a medida é amparada por meio da lei municipal 3.585, de 28 de outubro de 2009

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural deve ser retirado pela internet

O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é indispensável para a realização de transações imobiliárias como compra, venda, arrendamento, entre outras

Para facilitar a vida dos proprietários de imóveis rurais, desde o último mês de dezembro a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é feita exclusivamente pelo site do

Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária (INCRA), www.incra.gov.br. No caso do interessado não possuir acesso à internet, este deverá comparecer ao Departamento de Agricultu-

ra de Itanhaém, no Paço Municipal, localizado na avenida Washington Luiz, 75, Centro.

Válido pelos exercícios de 2006 a 2009 e substitutivo ao CCIR dos exercícios anterio-

res, o documento é indispensável para a realização de transações imobiliárias como compra, venda, arrendamento, entre outras. A emissão do certificado é gratuita, sendo preciso pagar apenas

a Taxa de Serviços Cadastrais, em qualquer canal da rede de atendimento da Caixa Econômica Federal. É importante ressaltar que a taxa varia conforme a propriedade.



Programação de Verão 2010

www.itanhaem.sp.gov.br

Departamento de Turismo

Data	Horário	Evento	Local
21 de janeiro	20h30	Espetáculo - O Analista Machão de Bagé	Espaço Cultural do Suarão
21 a 24 de janeiro	Das 9 às 18h00	CARRETA BAND FM	Praia do Sonho
22 de janeiro	10 horas	Alongamento / Lambaeróbica / Dança de Rua	Praia do Cibratel
	15 horas	Alongamento / Lambaeróbica / Dança de Rua	Praia do Sonho
	20h30	Espetáculo - Três é demais	Espaço Cultural do Suarão
	21 horas	Show - PAULA LIMA (Ídolos)	Palco Ladeira
22 a 24 de janeiro	9 horas	Copa Beach Soccer - Sub 9,11 e 13	Praia do Sonho
23 de janeiro	18 horas	Espetáculo - O Gato de Botas	Espaço Cultural do Suarão
	19 horas	Disputa do Título Nacional de Kickboxing	Ginásio de Artes Marciais - Belas Artes
	21 horas	Espetáculo - Uma empregada quase perfeita	Espaço Cultural do Suarão
	21 horas	Shows - Banda Afrodizia CIDADE NEGRA	Palco Ladeira
23 e 24 de janeiro	9 horas	Desafio de Vôlei de Praia	Praia do Sonho
24 de janeiro	20 horas	Espetáculo - Surto	Espaço Cultural do Suarão
	21 horas	Shows - Banda Afrodizia ORIGINAL THE WAILERS	Palco Ladeira